

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

2026

Prova 358

12.º ano de escolaridade | Curso Científico-Humanístico | Ciências e Tecnologias

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Inglês do 12.º ano do Secundário a realizar em 2026. A prova de Equivalência à Frequência de Inglês tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinamentos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, com a redação vigente.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos orientadores, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova de Equivalência à Frequência de Inglês tem por referência as Aprendizagens Essenciais. A prova permite avaliar as competências, em articulação com os conteúdos, com os conceitos transversais e com os conceitos específicos nucleares enunciados nos documentos orientadores acima mencionados, passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação (pré-requisitos da disciplina).

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Inglês para o Nível de Continuação* em vigor (homologado em 2001) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR. Enquadrado pelas orientações presentes no QECR, o Programa preconiza uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

Objetivos Gerais/Competências:

Na prova, são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: Competências de Uso de Língua para o 12º ano do Secundário – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever) – e Competência Sociocultural. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Serão igualmente avaliadas as competências de interpretação, produção e interação orais, bem como, a interpretação de enunciados orais.

Conteúdos:

Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova.

1 - Interpretação e produção de texto

Interpretação e produção de tipos de texto variados (artigo, notícia, comentário, editorial, etc.), que concretizam macrofunções do discurso (narração, descrição, argumentação, etc.), a que estão associadas intenções de comunicação (relatar eventos, dar opinião, explicar, contrapor, persuadir, etc.)

2 - Dimensão sociocultural concretizada nos seguintes domínios de referência:

- Um Mundo Multilinguístico;
- Multiculturalismo;
- A Democracia;
- Cultura, Artes e Literatura.

3 - Língua inglesa

Compreende as componentes morfossintática e léxico-semântica.

Caracterização da prova

A prova consiste, no seu conjunto, na realização de uma ou mais tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de audição, leitura e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência prescritos pelo *Programa do Nível de Continuação* para o 12.º ano. Algumas atividades têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

A(s) tarefa(s) desenvolve(m)-se em cinco fases, que a seguir se explicitam:

1 – Escuta ativa

Permite avaliar o desempenho do examinando na mobilização de competências ao nível da compreensão de enunciados orais.

Exemplo de atividades:

- Completar espaços lacunares;
- Estabelecer associações e correspondências;
- Identificar afirmações verdadeiras/falsas;
- Corrigir enunciados.

2 - Preparação (Atividade A)

Permite avaliar o desempenho do examinando na mobilização de competências e na ativação de conhecimentos pertinentes para a realização da atividade final.

Exemplos de atividades:

- Agrupar afirmações por categorias;
- Agrupar/reagrupar palavras;
- Associar mensagens verbais a representações visuais e gráficas
- Criar frases a partir de palavras isoladas;
- Elaborar mind-maps;
- Listar itens por ordem de interesse/importância/utilidade;
- Hierarquizar factos/ações;
- Organizar campos semânticos;
- Preencher organizadores gráficos.

3 – Desenvolvimento (Atividade B)

Permite avaliar o desempenho do examinando em duas atividades que implicam a interpretação e a produção de textos escritos em inglês.

- Interpretação de texto

Visa a recolha e o tratamento de informação que serve de base para a realização da atividade final.

- Exemplos de atividades:

- Completar frases/textos;
- Dar resposta a perguntas de interpretação;

- Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto;
- Localizar informação num texto (scanning);
- Organizar informação por tópicos;
- Relacionar títulos com textos.

O texto pode ser abordado no seu conjunto, incidindo essa abordagem, por exemplo, em relações de coerência e na sua coesão ao nível linguístico, ou em unidades menores, nomeadamente, no léxico e em processos de interpretação e de produção de sentidos.

4 - Produção de texto

Visa a redação de um texto – composição (90-100 palavras).

- Exemplos de atividades:

- Dar opinião fundamentada sobre factos ou temas;
- Escrever situações, imagens, sensações;
- Narrar factos, acontecimentos, experiências, com/sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual/textual);
- Redigir um texto argumentativo/persuasivo.

A redação de um texto é precedida, eventualmente, de um item que permita avaliar, por exemplo, a capacidade do examinando para organizar informação, construir sentidos ou empregar elementos de coesão textual.

O examinando não é obrigado a utilizar os elementos de resposta a este primeiro item no texto que vai produzir.

- Exemplos de atividades:

- Listar tópicos para um texto;
- Organizar segmentos de frase numa frase ou frases num texto;
- Construir um texto a partir de frases soltas, integrando elementos coesivos.

5 – Interação oral

Visa a avaliação da capacidade oral do examinando tendo por base as seguintes categorias/descriptores de desempenho: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento Temático e Coerência e Interação.

Critérios de Avaliação

O examinando deve identificar claramente os itens a que responde.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o aluno responder a um item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificado(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1); para a tarefa final são considerados sempre cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Material

Os alunos apenas podem usar como material de escrita caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A prova oral tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Maio de 2026